



# *Prefeitura do Município de Monte Sião*

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ  
DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS  
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: “COBERTURA E INFRAESTRUTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA”.**

**LOCAL: AVENIDA UNIVERSO - LOTEAMENTO PARCO DEL SOLE – MONTE SIAO MG.**

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

### **GENERALIDADES:**

### **QUALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS:**

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza, (na vitrificação, medidas, empenamentos, etc.)

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

### **EXECUÇÃO DA OBRA:**

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra.

**Manter no canteiro o diário de obras atualizado.**

**A cada medição apresentar relatório fotográfico detalhado referente aos serviços executados.**

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da PREFEITURA, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

### **CONHECIMENTO DO LOCAL:**

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será executada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

### **VIGILÂNCIA:**



# *Prefeitura do Município de Monte Sião*

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ  
DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS  
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL** a responsabilidade pôr quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer.

A vigilância deverá ser mantida até a entrega da obra.

A contratada deverá manter o local sinalizado para orientação dos transeuntes e para orientação de transito.

## **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

O fornecimento da placa de obra (3,0 x 1,5m) ficará a cargo da contratada, sendo a contratante responsável pelo fornecimento da diagramação, conforme modelo da prefeitura.

## **2. FUNDAÇÃO**

A fundação da cobertura será em estaca broca a trado mecanizado, diâmetro de 30cm e blocos de fundação conforme projeto estrutural.

## **3. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA**

A estrutura metálica e a cobertura deverão ser executadas conforme projeto anexo, como os mais rigorosos padrões de qualidade.

A cobertura e o fechamento lateral deverão ser em telha metálica galvanizada ondulada, tipo simples, esp=0,50mm, acabamento natural.

Deverá ser instalada calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm.

## **4. PINTURA**

Toda a estrutura metálica deverão receber uma camada de fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético na cor azul.

A quadra deverá receber pintura acrílica em toda sua extensão, inclusive faixas de demarcações de esportes (futsal, vôlei e basquete) e=6cm. Antes da pintura sera executado o reparo de todas as trincas que existirem no piso da quadra.

Será executado do serviço de pintura em toda a mureta da quadra e arquibancada.

## **5. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUAS PLUVIAIS)**

Da calha deverão ser instalados condutores verticais em tubo de PVC, DN 100mm até caixa de passagem em alvenaria (50x50x40cm), revestidas em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa em grelha.



# *Prefeitura do Município de Monte Sião*

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ  
DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS  
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Das caixas de passagem deverão ser instalados condutores horizontais em tubo de PVC, DN 100mm até a rede de água pluvial existente .

## **6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Deverão ser instalados refletores em LED 200W, branco frio, bivolt, holofote, a prova d água na estrutura metálica da cobertura da quadra. Conforme planilha orçamentária.

Sera instalado uma toma 2P + T na mureta da quadra, próximo ao portao, na parte interna da quadra.

O eletroduto que sera destinado aos refletores, que ser instalado no pilar metálico mais próximo ao quadro de distribuição.

## **7. CALÇADA**

Sera executado a regularização da calçada, conforme detalhe descrito no projeto “planta da fundação”, nos locais onde foram escavados para passagem dos tubos condutores de pvc 100mm e eletrodutos.

## **LIMPEZA DA OBRA:**

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, esquadrias, etc.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa.

## **• RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:**

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, as obras e os serviços serão recebidos pela Fiscalização, que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”, que é o documento hábil para liberação da garantia complementar.

A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.



# *Prefeitura do Município de Monte Sião*

ESTÂNCIA HIDROMINERAL – CAPITAL NACIONAL DO TRICÔ

DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS E RURAIS

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Decorridos o prazo de 30 (trinta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a **CONTRATANTE** entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal da praça.

Monte Sião, 17 de agosto de 2020

**MARCELINO A. VICENTIN**  
DIRETOR DEP. DE OBRAS URBANAS E RURAIS  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 69.396